

# Relatório de Gestão

Ano de 2014



# Índice

Indic	Ce	2
Capít	ítulo I	3
1.	Introdução	3
1	1.1. Sistema Contabilístico	3
1	1.2. O Relatório de Gestão	3
2.	Dados Estatísticos da Freguesia	4
Capít	ítulo II	4
3.	Análise Financeira	4
3	3.1 A Receita	5
3	3.2 A Despesa	5
3	3.3 Tesouraria	6
3	3.4 Os Planos	6
3	3.5 Conclusão	7
Capít	ítulo III	8
4.	Análise Analítica	8
4	4.1 Análise da Receita	8
4	4.2 Análise da Despesa	9
4	4.3 Estrutura da Despesa	10
4	4.4 Resultado	11
4	4.5 Passivos e Ativos	11
Capít	ítulo IV	12
5.	Divergências e Justificativos	12
5.1	1 Divergências	12
5.2	2 Justificativos	12
Capít	ítulo V	13
6	Nota Final	12



# Capítulo I

### 1. Introdução

#### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2014.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Cabo da Praia, em função do respetivo movimento anual de receita.

#### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2014 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, diplomas estes, revogados pela Lei 73/2013 de 12 de Setembro, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



### 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Cabo da Praia inserida no concelho da Vila de Praia da Vitória, composta por uma área de 6,65Km² e 712 habitantes (dados INE censos 2011) e com 625 eleitores inscritos. (dados CNE – autárquicas 2013)

## Capítulo II

#### 3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municiadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2014 foi no valor de €22.840,00 e do IFAP referente a projetos comunitários no valor de €43.851,59 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 73,01%, seguindo-se a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de €12.219,40, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 13,38%, depois as receitas próprias da Autarquia num valor total de €8.308,24 tendo um impacto no orçamento de 9,09% e finalmente vindos da Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €4.132,15 com impacto percentual de 4,52%.



#### 3.1 A Receita

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €44.499,79 e Receita de Capital Global no valor de €46.851,59.

O saldo da Gerência Anterior (2013) foi no valor de €13.213,51.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2014 foi de €91.351,38.

#### 3.2 A Despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2014 no valor de €46.439,04.

As despesas correntes excederam as receitas correntes desrespeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, no entanto a diferença ultrapassada (€1.939,25) é compensada pelo saldo que transitou de 2013.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2014 no valor de €46.553,68.



#### 3.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €45,41 em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº561074783001 do BANIF encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €11.567,00, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €11.470,852 sendo a divergência existente (€96,18) justificada pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

#### 3.4 Os Planos

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2014, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 84,44% no valor total investido de €46.553,68.

O Plano Plurianual de Atividades, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange no entanto as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim, regista-se que a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 72,52% no valor total aplicado de €15.329,52.



#### 3.5 Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2014.



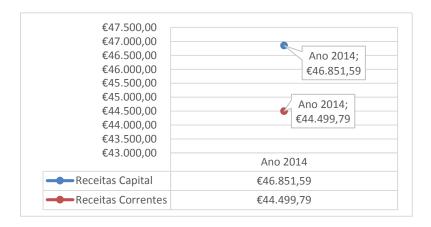
# Capítulo III

## 4. Análise Analítica

#### 4.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2014 ascenderam a €91.351,38, com um grau de execução orçamental de 86,28%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2014
Receitas Correntes	€44.499,79
Receitas de Capital	€46.851,59
TOTAL DAS RECEITAS	€91.351,38



O destaque percentual das receitas durante 2014:

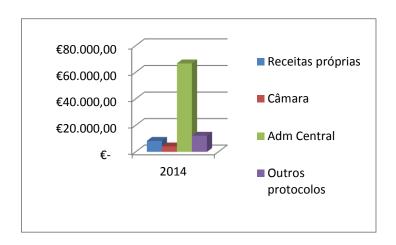
Receitas próprias representaram 9,09% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 4,52%;

As receitas provenientes da Administração Central, 73,01%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 13,38%





### 4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2014, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €92.992,72, com um grau de execução orçamental de 87,83%,sendo distribuídos da seguinte forma:

	Ano - 2014
Despesas Correntes	€46.439,04
Despesas de Capital	€46.553,68
TOTAL DAS DESPESAS	€92.992,72

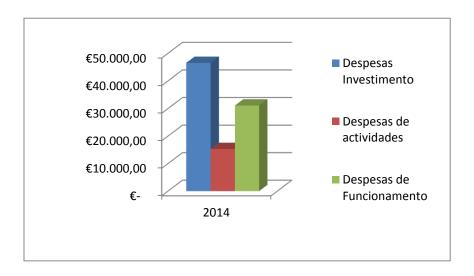


### 4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2014 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2014
Despesas de funcionamento	€31.109,52
Plano de Actividades	€15.329,52
Plano de Investimentos	€46.553,68
TOTAL DA DESPESA	€92.992,72

### **Graficamente:**





#### 4.4 Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2014, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €11.617,58.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos na Autarquia €45,41 para Autoridade Tributária.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €11.572,17.

#### 4.5 Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro não existiam quaisquer dívidas a terceiros, bem como a Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

Possuía no entanto despesas por pagar no valor de €3.608,33.

#### Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas efetivadas e não cobradas.



# Capítulo IV

### 5. Divergências e Justificativos

### 5.1 Divergências

Pagamento dos abonos do executivo inferior ao estabelecido por lei devido à complicada situação financeira causada pela falha nas transferências previstas no orçamento. O valor em falta (€5.000,87) será pago aos membros do executivo no início do ano de 2015 regularizando a situação.

#### 5.2 Justificativos

No decorrer de 2014, foram pagos aos membros do executivo um total de €6.924,47 que inclui o valor que havia ficado em falta de 2013 (€3.352,42) e parte dos abonos de 2014 no valor de €3.572,05 ficando a faltar liquidar os restantes 5.000,87. Serão feitos esforços a fim de regularizar a situação durante o ano de 2015.



# Capítulo V

#### 6. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2014 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta	
o i rosidonto da odnia	
(Mónica Andreia Simões Brum)	

Cabo da Praia, 16 de Abril de 2015